



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) modalidade: dispensa nº 77/2025

b) processo número 145/2025

c) objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de Estudo Técnico e Levantamento Técnico para implantação ou eficácia dos equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo instalados no perímetro urbano deste Município de Espumoso/RS.

d) item: prestação de serviço

e) fornecedor:

NOME DO CREDOR: RPV TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.315.712/0001-25

ENDEREÇO: Rua Leonardo Theobaldo Hauschild, nº 249, Bairro São Cristóvão

CIDADE: Lajeado/RS

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 13.230,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 2109 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - 544 – 3390.39.00.00.00.00.2033

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/08/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

2/2

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO**

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

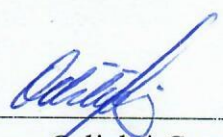
- 1) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para o item:

1.1 Fornecedor RPV TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 02.315.712/0001-25.

Item: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Técnico para implantação ou eficácia dos equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo dentro do perímetro urbano do município.

Valor total R\$13.230,00, até 31 de dezembro de 2025.

Espumoso/RS, em 07 de agosto de 2025.



Odirlei Comin
Secretaria Geral do Governo